PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.310 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 174.600,00 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
06.01.04.122.0031.3025	449051	Obras e Instalações	341	**174.600,00**	Próprio

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar contante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	1212	174.600,00	Próprio

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Dezembro de 2007.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração